

5) Como ocorre a implementação da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos?

Ocorre por Bacia Hidrográfica, competindo ao respectivo [Comitê](#) de cada Circunscrição Hidrográfica definir a metodologia de cálculo e os preços públicos unitários (PPU) de cada uso, por meio de [Deliberação](#)

DAE. Se o usuário possuir mais de uma outorga, será gerado DAE(s) para cada uma delas em separado conforme critérios descritos abaixo:

Os valores anuais calculados pelo IGAM, se superior a R\$ 1000,00, são divididos em quatro parcelas e disponibilizados para pagamento por meio de Documentos de Arsa de st al (DAE), com vencimento para o **último dia útil** dos meses de **julho, agosto, setembro e outubro**.

Valor anual entre R\$200,00 e R\$1.000 ser0,00mb ilos em qarcelasútib cam vencimento para o]

publicação do ato de cancelamento.

O pedido de revisão, devidamente fundamentado, deverá ser formalizado através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) conforme orientações disponíveis no [Portal MG](#).

A revisão não tem efeito suspensivo, de modo que este não recomenda ao usuário efetuar o pagamento das demais parcelas (SEI) conforme orientações disponíveis no

Perguntas Frequentes - Cobrança pelo uso da água

Última atualização Seg, 26 de Fevereiro de 2024 13:48

A emissão do DAE/2ª via deve ser feita por meio do link: